

B)5



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

09/2022

PROPOSTA

N.º 965/2022/DAF/DICONT/SERGEP

Realizada em

20/01/2022

DELIBERAÇÃO N.º

1313/2022

**ASSUNTO: REVERSÃO DO LOTE DE TERRENO N.º 147, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DO CASAL DAS FIGUEIRAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL**

Considerando que,

A 7 de agosto de 2009, foi outorgada a escritura de compra e venda do lote de terreno n.º 147, do Loteamento Municipal do Bairro do Casal das Figueiras, com a área de 100,63m<sup>2</sup>, com destino à construção urbana de uma moradia unifamiliar, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 1880, da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5774, da União de Freguesias de Setúbal, registado a favor da Herança de Vítor Manuel Motrena Ribeiro;

Por parte dos respetivos herdeiros, para este lote de terreno, foi apresentado requerimento, solicitando a sua devolução, por não pretenderem proceder a obras de construção;

De acordo com cláusula de reversão presente na mencionada escritura, o lote de terreno reverterá para o Município de Setúbal, com todas as obras e benfeitorias nele realizadas, se no prazo de dois anos a contar da presente data, não esteja nele construído e em condições de ser habitada a moradia unifamiliar, a que se destina, sem que o segundo outorgante tenha direito a qualquer indemnização;

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, delibere a aceitação da reversão do Lote de Terreno n.º 147, do Loteamento Municipal do Bairro do Casal das Figueiras, melhor identificado supra, dos herdeiros de Vítor Manuel Motrena Ribeiro.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra;

\_\_\_\_\_ Abstenções;

11

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

SITUADO EM: Casal das Figueiras

ÁREA TOTAL: 100,63 M2

ÁREA DESCOBERTA: 100,63 M2

VALOR TRIBUTÁVEL: 181,38 Euros

MATRIZ nº: 5145

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

- Parcela de terreno para construção (lote 147). - norte: - lote 145 e Luís da Conceição Barros; - sul: - lote 148; - nascente: - domínio público; - poente: - lote 145. Desanexado do prédio o nº1733/20010511 - Nª Srª Anunciada.

O(A) Conservador(a)  
José Carlos Pacheco Alves

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 35 de 2001/05/11 - APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

- PROPOSTA nº71/00 aprovada por deliberação da Câmara Municipal em 2000/10/24. - Especificações: - a) - Constituição de 296 lotes de terreno para construção urbana, numerados de 1 a 296; b) - Cedência de uma parcela de terreno com a área de 24.539.07 m2, destinada a arruamentos, circulação pedonal, praças e zonas de estar e lazer, a integrar no domínio público. - Incide sobre o prédio-mãe deste.

O Conservador  
José Carlos Pacheco Alves

AP. 17 de 2008/02/28 - ALTERAÇÃO À APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

- Proposta nº 009/2008 aprovada por deliberação da Câmara Municipal em 26/02/2008 à proposta nº 71/00 de 2000/10/24 - Consiste na constituição de 7 novos lotes de terreno para construção urbana designados pelos nºs 297, 298, 299, 300, 301, 302 e 303 e na alteração da área de dos lotes nºs 1, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 32, 38, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 73, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 105, 107, 108, 109, 111, 113, 118, 121, 123, 126, 128, 130, 131, 132, 133, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 158, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 189, 190, 192, 193, 194, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 213, 215, 216, 217, 218, 223, 225, 230, 231, 232, 233, 234, 237, 240, 241, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 258, 262, 263, 264, 265, 268, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 285, 288, 290, 294, 295, 296. - Alterada a área do domínio público para 23.697,65 m2. - Incide sobre o prédio mãe deste.

O(A) Conservador(a)  
José Carlos Pacheco Alves

1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal.

AP. 1106 de 2009/08/14 11:16:41 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2009/08/14 11:16:41 UTC

CAUSA : Compra

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* VÍTOR MANUEL MOTRENA RIBEIRO

NIF 122085620

Divorciado(a)

Morada: Rua casal das Figueiras, n°83

Localidade: Setúbal

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* MUNICÍPIO DE SETÚBAL

NIF 501294104

- CLÁUSULA DE REVERSÃO: - A favor do sujeito passivo, com todas as obras de benfeitorias no prédio realizadas, se no prazo de dois anos a contar de 7 de Agosto de 2009, não esteja nele construído e em condições de ser habitada a moradia unifamiliar, a que se destina, sem que o sujeito activo tenha direito a qualquer indemnização.

O(A) Conservador(a)  
José Carlos Pacheco Alves

1ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal.

OFICIOSO

AP. 1106 de 2009/08/14 10:05:25 UTC - Pacto de Preferência

Registado no Sistema em: 2009/08/18 10:05:25 UTC

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO CASAL DAS FIGUEIRAS"

NIPC 501214534

Sede: Rua Associação de Moradores do Casal das Figueiras

Localidade: Setúbal

CONTRATO: - Venda.

- DURAÇÃO DE PREFERÊNCIA: - 8 ddias nos termos da disposição supletiva do artº 416 do Código Civil.

- CONDIÇÕES: - O prazo de duração do direito de preferência é de cinco anos a contar da data da emissão da licença de utilização.

O(A) Conservador(a)  
José Carlos Pacheco Alves

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.